



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2018 com a participação dos CONSELHEIROS FEDERAIS

DATA: 06 de agosto de 2018
HORÁRIO: das 09h às 12h
LOCAL: Centro de Convenções da Bolsa, Rio de Janeiro/RJ

PARTICIPANTES

A – Presidentes/Representantes de CRAs presentes

1. Adm. Rui Feitosa – CRA-AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – CRA-AL
3. Adm. Inácio Guedes Borges – CRA-AM
4. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – CRA-BA
5. Adm. Francisco Sérgio de V. Bezerra – CRA-CE – **Representante**
6. Adm. Eduardo da Silva Vieira – CRA-DF – **Representante**
7. Adm. Hércules da Silva Falcão – CRA-ES
8. Adm. João Divino de Brito – CRA-GO
9. Adm. Hélio Tito Simões Arruda – CRA-MT
10. Adm. Alex Sandre Rodrigues Pereira Cazelli – CRA-MS
11. Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – CRA-MG
12. Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa – CRA-PB
13. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – CRA-PR
14. Adm. Joel Cavalcanti Costa – CRA-PE – **Representante**
15. Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante – CRA-PI
16. Adm. Leocir Dal Pai – CRA-RJ
17. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – CRA-RN
18. Adm. Sérgio José Bauber – CRA-RS – **Representante**
19. Adm. Manoel Pinto da Silva – CRA-RO
20. Adm. Charles Barbosa Mendes – CRA-RR
21. Adm. Arcênio Patrício – CRA-SC – **Representante**
22. Adm. Roberto Carvalho Cardoso – CRA-SP
23. Adm. Sidney Vasconcelos Andrade – CRA-SE
24. Adm. Elion Sarmento Silva – CRA-TO – **Representante**

B – Ausências justificadas (Presidentes)

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – CRA-AC
2. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira – CRA-AP
3. Adm. Leonardo José Macedo – CRA-CE
4. Adm. Udenir de Oliveira Silva – CRA-DF
5. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – CRA-MA
6. Adm. José Célio Santos Lima – CRA-PA
7. Adm. Robert Frederic Moccock – CRA-PE
8. Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu – CRA-RS
9. Adm. Evandro Fortunato Linhares – CRA-SC
10. Adm. Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – CRA-TO

C – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
2. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

- 54 7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 55 8. Adm. Samuel Albernaz – GO
- 56 9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
- 57 10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
- 58 11. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS
- 59 12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 60 13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 61 14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
- 62 15. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 63 16. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 64 17. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
- 65 18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 66 19. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 67 20. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
- 68 21. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 69 22. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
- 70 23. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 71 24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 72 25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

73

D – Ausências Justificadas (Conselheiros Federais)

- 75 1. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 76 2. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR

77

78

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

79

1. ABERTURA

81 Feita a abertura e execução do Hino Nacional. O Presidente Wagner Siqueira
82 cumprimentou os presentes e deu boas vindas a todos, agradeceu a acolhida e empenho da
83 equipe do CRA-RJ.

84 Na oportunidade, o Presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai, cumprimentou os
85 presentes e manifestou sua satisfação em receber os Presidentes dos CRA's e os
86 Conselheiros Federais para a reunião, dando-lhes boas vindas.

87

2. Apreciação da Ata da 1ª Assembleia de Presidente, realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2018, em Palmas/TO.

90 Aprovada, por unanimidade, a ata em apreço.

91

3. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

3.1. Atas de Registro de Preço do CFA. (CRA-ES)

94 O Adm. Hércules Falcão, Presidente do CRA-ES, apresentou sugestão sobre a
95 possibilidade de utilização da ata de registro de preços e divulgação das atas aos
96 Presidentes e funcionários gestores dos CRA's; inclusão da necessidade dos Regionais nas
97 licitações para contratação serviços prestados por fornecedores de abrangência nacional;
98 Tarifas bancárias, Telecomunicações em geral (internet, telefonia móvel e fixa), Passagens
99 aéreas, Recuperação de créditos (SPC e Serasa), Tarifas de operadoras de cartão de
100 crédito/débito; Inclusão da necessidade dos Regionais nas licitações para compras de
101 produtos de uso comum no Sistema CFA/CRA's fornecidos por empresas com distribuição
102 em todo Território Nacional, Suprimentos para emissão de CIP, Informática (computadores,
103 notebooks, softwares, data shows) e Materiais de expediente.

104 Foi proposto pelo Presidente Wagner Siqueira a criação do Banco de Preço.

105



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

106 3.2. Encontros de Gestores (CRA-ES)

107 O Adm. Hércules Falcão, Presidente do CRA-ES, apresentou a proposta para a
108 realização anual no CFA de encontros presenciais de funcionários responsáveis pela gestão
109 nos Regionais, para debaterem objetivamente os problemas vivenciados com suas equipes
110 no que tange a serviços administrativos, contábeis e financeiros; áreas de registro e
111 fiscalização; comunicação e eventos.
112

113 3.3. Sugestão para que o Sistema CFA/CRAs possa também operar com Cooperativas 114 de Créditos nas movimentações financeiras (CRA-MG)

115 O Adm. Antônio Eustáquio, Presidente do CRA-MG, propôs que o Sistema
116 CFA/CRAs possa operar com Cooperativas de Créditos nas movimentações financeiras.
117 Sobre a questão, foi esclarecido pela ASJ/CFA que a lei define o Conselho como uma
118 Autarquia, portanto, a atuação do Sistema CFA/CRAs neste campo seria descumprir a
119 legislação vigente. Do ponto de vista legal, sobre aplicação em cooperativa, há uma
120 determinação do TCU, em acórdão, que determina a aplicação apenas nos bancos oficiais:
121 Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Sobre a aplicação de renda fixa, a legislação
122 veda esta modalidade de aplicação. A definição de Autarquia altera a configuração da ação
123 dos Conselhos, limitando a sua atuação. Foi citado que o Conselho também não pode ser
124 cotista.
125

126 3.4. Registro de Micro-Empreendedor individual, além de regulamentar o Registro de 127 Empresários individuais. (CRA-SC)

128 O CRA-SC, por meio do seu representante, Adm. Arcênio Patrício, solicitou a
129 retomada das discussões sobre o registro de MEI, visando afastar quaisquer dúvidas
130 quanto à possibilidade de enquadramento, fiscalização e registro de Empreendedores
131 Individuais (MEI). Foi solicitado, ainda, um posicionamento do CFA quanto às MEIs,
132 defendendo uma mudança na legislação específica, restringido o registro como MEIs,
133 quando o objeto for atividade na área da Administração, apenas à profissionais da
134 Administração, com formação e habilitação legal respectiva.
135

136 Feitos os esclarecimentos a respeito pela ASJ/CFA e após discussão acerca do
137 assunto, foi determinado que o tema seja analisado pela CFR, para verificar se há a
138 necessidade de alterar a orientação vigente. Sobre o assunto, o Cons. Marcos Kallebe
139 solicitou que os CRAs enviem sugestões para que sejam analisadas e apresentadas ao
140 Plenário do CFA.
141

142 3.5. Desconto para Recém-formados “escalamento da anuidade” (CRA-SC)

143 O Adm. Arcênio Patrício, representante do CRA-RS, apresentou para concessão de
144 desconto para recém-formados, com isenção no primeiro ano e nos anos posteriores
145 houvesse o escalonamento do valor da anuidade, com aplicação de descontos até a
146 cobrança integral. Na ocasião, foi esclarecido que já há regulamentação a respeito e cabe
147 ao Regional adequar à sua realidade.
148

149 3.6. Isenção de Anuidade para Empresas Juniores (CRA-SC)

150 O Adm. Arcênio Patrício propôs a discussão sobre a cobrança de anuidade para
151 empresas juniores, formulando Resolução Normativa com este fim, justificando que a
152 isenção do pagamento de anuidade para tais organizações fomentará ações de
153 aproximação e regularização.
154

155 3.7. Alteração na forma de cobrança nas situações de requerimento da licença de registro. (CRA-SC)



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

156 O Adm. Arcênio Patrício apresentou as propostas para a alteração do valor da taxa
 157 de licença para que seja menor que a taxa de cancelamento; para que a cobrança de
 158 anuidade seja realizada de forma proporcional, mesmo após 31/03. Citou ainda que a
 159 condição estabelecida pela Resolução CFA nº 462 de determinar que o profissional
 160 somente poderá requerer a licença se estiver em situação adimplente (o que não ocorre
 161 no caso do cancelamento uma vez que não se pode manter o registro exclusivamente
 162 por possuir débitos), percebe-se que em muitos casos os profissionais optam pelo
 163 cancelamento justamente pelas dificuldades ou entraves impostos para o requerimento
 164 de licença. Na prática, para o profissional é mais simples e vantajoso requerer o
 165 cancelamento pelas condições que a Resolução oferece e solicitou alteração na
 166 Resolução.

167

168 3.8. SICOM – Sistema Integrado de Comunicação CFA/CRAs (CDI)

169 Feita a apresentação do SICOM – Sistema Integrado de Comunicação. Foi citado
 170 que trata da implantação de um Sistema que integra todas as notícias, matérias e boletins
 171 de mídia em um único banco nacional de conteúdo de Administração.

172

173 3.9. Informes da CGP

174 ➤ Cursos EAD “Governança para Resultados”

175 O Cons. Antônio José de Albuquerque prestou os informes sobre os procedimentos
 176 para a inscrição do curso que iniciará dia 15/08, com carga horária de 24h/aula, com
 177 duração de 45 dias. Prazo para as inscrições e o envio dos dados até 03 de agosto de 2018.

178

179 ➤ Curso EAD “Índice CFA de Governança Municipal”

180 O Cons. Antônio José de Albuquerque informou que será lançado em breve o curso
 181 EAD sobre o IGM-CFA na plataforma da Universidade Corporativa do Administrador –
 182 UCAdm. Citou que a CGP está na eminência de realizar o curso que será ofertado.

183

184 3.10. Validade de certidões de Registro de Comprovação de Aptidão – RCA e de 185 Acervo Técnico – emitidas pelos CRAs (CFR)

186 O Diretor Marcos Kalebbe noticiou que foi proposta a exclusão do parágrafo 1º do
 187 artigo 8º da RN CFA nº 464/2015, que estipula a validade destas Certidões por um prazo de
 188 seis meses. O Presidente Wagner Siqueira informou que o tema está em análise no CFA.

189

190 3.11. PINGA FOGO CFA e PINGA FOGO CRAs

191 O Cons. Mauro Kreuz, Diretor da CFP, comentou que o Sistema CFA/CRAs sofre
 192 de baixa autoestima. Há um equívoco em pensar que tratar de registro com o egresso não
 193 irá surtir resultados positivos, porque as IES não trabalham a profissão com os egressos.
 194 Acrescentou que é preciso buscar os profissionais que atuam e não possuem registro. É
 195 preciso mapear os cancelamentos. É preciso atuar de outra maneira e não preocupar com a
 196 renda do profissional. Há muitos bons discursos, mas a prática é bem distinta. Comentou a
 197 realização do Seminário de Planejamento Estratégico do CFA, citando que apenas 12
 198 Regionais enviaram a resposta ao ofício enviado em julho pela CFP.

199 O Adm. Leocir Dal Pai, Presidente do CRA-RJ, destacou que o juramento da
 200 profissão é o mesmo para todos os profissionais de Administração. O Presidente Wagner
 201 Siqueira recomendou a orientação à CDI para que faça uma campanha abordando o
 202 juramento da profissão atendendo à colocação do Adm. Leocir Dal Pai.

203 4. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

204 ➤ 2ª Assembleia de Presidentes, 06 e 07 de dezembro de 2018, em Vitória/ES.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

205

206 **5. ENCERRAMENTO**

207 Os Presidentes dos CRAs manifestaram seus agradecimentos e fizeram suas
208 considerações finais. Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a participação de
209 todos, dando por encerrada a reunião.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente do CRA-RJ
CRA-RJ nº 20-28.403

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7